

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 18/07/2024

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de modo virtual por meio da Plataforma Google Meet, a 45ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI na Sala dos Conselhos Municipais na Secretaria de Assistência Social em São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes **Conselheiros (as) Titulares:** Antonio Roberto Casa, Cícero Fabricio de Lima Marcelo, Rita de Cassia Oliveira Souza. Como **Conselheiros Suplentes:** Maria das Graças de Jesus Oliveira e Paulo Eduardo Miti e Roseclair da Silva. **1) Abertura:** A reunião é instalada às 14 horas e 30 minutos, em segunda chamada em observância ao § 1º art. 25 do Regimento Interno do CMDPI, pelo Sr. Paulo Eduardo Miti, Primeiro Secretário deste Conselho o qual agradece a presença de todos. **2) Deliberações: a) Justificativas de ausências:** Márcia Satim (consulta médica), Maria Luiza Sobral, Deiale (demanda profissional), Rita Botelho, Vera (licença para tratamento de saúde),. Sendo colocada em votação, foram deliberadas por consenso. **b) Aprovação de Edital Complementar para Eleição para o Segmento de Organizações Sociais – Gestão 2024/2026:** O Sr. Paulo Miti informa que esta reunião foi convocada em razão da vacância no Segmento de Organizações Sociais para a nova gestão deste Conselho. Neste momento, o Sr. Paulo passa a palavra ao conselheiro Cícero, representante da Comissão Eleitoral, informa que para a nova gestão deste Conselho, conforme já mencionado, o Segmento de Organizações Sociais permaneceu em vacância, tendo em vista que, durante o processo de inscrição, a representação da OSC Casa São Vicente de Paulo teve sua candidatura indeferida, por estar concorrendo à terceira recondução. Passado o prazo de recurso sobre a decisão da Comissão Eleitoral, e mantendo-se o indeferimento da OSC, a Comissão ponderou realizar consulta à Procuradoria Geral do Município (PGM), para verificar quais as alternativas poderiam ser adotadas, tendo em vista a impossibilidade de aplicação do § 1 art. 8º do Regimento Interno que dispõe: *§ 1º Caso não haja o preenchimento das vagas pela sociedade civil, poderão ser reconduzidos os conselheiros do mandato imediatamente anterior, com exceção do conselheiro que tiver cumprido o 2º mandato, obedecida a proporção estabelecida no art. 7º deste Regime Interno.* Neste momento, o conselheiro Cícero passa a palavra a Sra. Adriana Ciqueira, secretária executiva do CMDPI, a qual esclarece que foi realizada consulta à PGM sobre a possibilidade de dar prosseguimento ao processo eleitoral vigente, e posteriormente abrir edital complementar para suprimento de vacância antes da posse da nova gestão, não sendo apontado pela Procuradoria, impeditivos para tal encaminhamento. Diante do exposto, e tendo em vista o prazo exíguo, a Mesa Diretora convocou esta reunião extraordinária para apresentação e deliberação do edital complementar para preenchimento das vacâncias do

37 Segmento de Organizações Sociais antecedendo a posse da nova gestão em 01/08/2024. Após
38 os esclarecimentos por parte do representante da Comissão Eleitoral, a conselheira Sra. Rita
39 Souza pondera que, avaliando a minuta de edital complementar, chamou-lhe a atenção o prazo
40 exíguo para publicação e realização das inscrições, o que entende, tendo em vista que todo o
41 processo teria que ocorrer antes do final desta Gestão. Contudo, a conselheira pontua que, já há
42 uma dificuldade em fazer a mobilização das OSCs registradas neste Conselho, haja vista que,
43 durante o período de inscrição do edital original apenas as 04 organizações que já participam da
44 atual gestão apresentaram candidatos. Observa que esta dificuldade na adesão de alguns
45 segmentos é verificada em outros conselhos municipais, citando o exemplo do segmento de
46 usuários pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o qual está em vacância por ausência de
47 candidatos, mesmo após a abertura de dois editais. Diante disto, a conselheira sugere que seja
48 realizada nova consulta à Procuradoria Geral do Município para verificar se há impedimento para
49 que o Conselho tome posse com a vacância no segmento de Organizações Sociais, e após a posse,
50 seja realizada uma mobilização junto às Organizações Sociais registradas para que participe do
51 edital para suprimimento das vacâncias. São feitas ponderações pelos demais conselheiros,
52 corroborando a pertinência da colocação da conselheira Rita Souza e a sugestão de refazer
53 consulta à PGM. Diante do exposto, é posto em votação a proposta de realização de nova
54 consulta à PGM sobre a possibilidade de a Nova Gestão deste Conselho tomar posse no dia
55 01/08/2024 com a vacância de 01 (hum) representante titular pelo segmento de Organizações
56 Sociais, sendo realizada a eleição para preenchimento da vaga em questão, bem como das
57 suplências deste segmento pelos novos conselheiros, sendo a proposta aceita por unanimidade.
58 **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às 15 horas e 30
59 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretária executiva do CMDPI, em substituição ao Sr.
60 Paulo Eduardo Miti, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que assino juntamente com Sr.
61 Paulo Eduardo Miti Primeiro Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

62 Deliberações:

- 63
- 64 1. Realização de nova consulta à PGM sobre a possibilidade de a Nova Gestão deste Conselho
65 tomar posse no dia 01/08/2024 com a vacância de 01 (hum) representante titular pelo
66 segmento de Organizações Sociais, sendo realizada a eleição para preenchimento da vaga
67 em questão, bem como das suplências deste segmento pelos novos conselheiros.
- 68
69
70

71 **Paulo Eduardo Miti**
72 Primeiro Secretário do CMDPI

71 **Adriana Ciqueira Rodrigues**
72 Secretária Executiva do CMDPI